

ATO DE INDEFERIMENTO.

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos expostos no Parecer Técnico 11, Doc. Sei nº 125082333 do processo SEI nº 2100.01.0027932/2025-11, Fazenda Cabaceiras, localizada em Bom Despacho/MG;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Decido pelo INDEFERIMENTO do pedido realizado por meio do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0027932/2025-11, requerido por Mineração Nossa Senhora do Pilar Ltda, solicitando Intervenção sem supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP, localizada na propriedade Fazenda Cabaceiras, município de Bom Despacho/MG.

Notifique-se e, após, arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 15/10/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125091417** e o código CRC **3F6FC8F0**.